



# **Câmara Municipal de São Sebastião**

Litoral Norte - São Paulo

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº. 2/2020

### ***Concede Título de Cidadão Sebastianense e dá outras providências.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Concede Título de Cidadão Sebastianense a Sergio Cunha Ramos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 18 de fevereiro de 2020.

#### **Autor**

Pedro Renato da Silva  
Renato  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 / 20 20

Entrado em 17 / 02 / 2020

Arquivado em      /      /     

*Vereador Pedro Renato da Silva*

ASSUNTO:

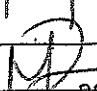
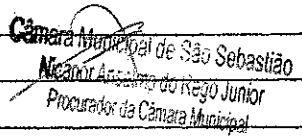
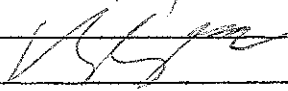
*"Concede título de cida-  
dão Sebastiamense e dá ou-  
tras providências"*

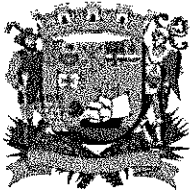
DISTRIBUIÇÃO:

*Aprovado*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ASSUNTO:

<i>A Pregui,</i>	
<i>para análise e parecer</i>	
<i>19/02/20</i>	
	
<i>Michele Helene Santos Rego</i> <i>Coordenador Legislativo</i> <i>Matricula - 655</i>	
<i>A Dra Janaina para</i>	
<i>análise e parecer. 21/02/2020</i>	
 <i>Câmara Municipal de São Sebastião</i> <i>Nicimar Assis do Rego Junior</i> <i>Procurador da Câmara Municipal</i>	
<i>Ao DIRETOR LEGISLATIVO,</i>	
<i>SEU PARECER JURIDICO IM-</i>	
<i>PRESSO EM DUAS LAVRAS</i>	
<i>NO ANEXO.</i>	
<i>ENCAMINHE-SE ÀS</i>	
<i>COMISSÕES PERTINENTES PARA</i>	
<i>EMIÇÃO DE PARECER NOS</i>	
<i>TERMOS DO REGIMENTO INTERNO.</i>	
<i>SS. 02/03/2020</i>	
	
<i>Câmara Municipal de São Sebas.</i> <i>Dr. Janaina Furlanetto.</i> <i>Advogada</i> <i>OAB/SP 237561-D</i> <i>Matricula 773</i>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	02
ASS.:	<i>[Signature]</i>

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 02/2020

**“Concede Título de Cidadão Sebastianense e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Concede Título de Cidadão Sebastianense a **Sergio Cunha Ramos**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

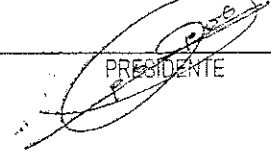
Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 18 de fevereiro de 2020.

Pedro Renato da Silva

“RENATO”

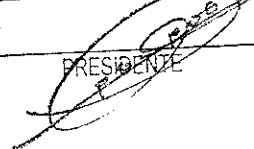
VEREADOR

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO  
E REDAÇÃO  
Para o parecer  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
02 / 03 / 2020

  
PRESIDENTE

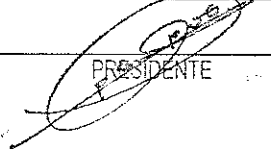
PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA: 02 VERSO  
ASS. lgll

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e parecer*  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
03 / 03 / 2020

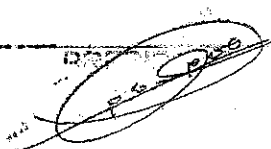
  
PRESIDENTE

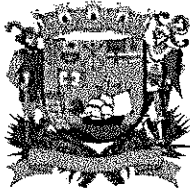
A pauta da ordem do dia da próxima sessão  
Em 4 / 3 / 2020  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e projeto*  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
10 / 03 / 2020

  
PRESIDENTE

A PROMULGAÇÃO  
EM 11 / 03 / 2020

  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	03
ASS.	JRS

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Dignos Pares;

A primeira vez que aportou em nossa cidade Sergio Cunha Ramos, mais conhecido como Comandante Sergio Ramos, se deu no ano de 1980 pilotando os navios da Petrobras. Desde então veio com frequência à São Sebastião para operações de carga e descarga.

Sempre mantendo um carinho muito especial por nossa São Sebastião, até que no ano de 2003 foi transferido para cá com a função de coordenar a área marítima.

No ano de 2004 passou a fazer do corpo docente do ensino profissional marítimo da Delegacia da capitania dos Portos em nossa cidade, completando neste ano 16 anos na formação de mais de 1000 alunos e cidadãos sebastianenses para a carreira marítima, além de ensinar nosso homenageado auxilia na colocação de seus formandos no mercado de trabalho marítimo.

No ano de 2007 foi agraciado com a medalha de amigo da marinha, e também sempre ajudou no carnaval local, no ano de 2017 participou como presidente da Escola de Samba Mocidade Independente da Topolândia, levando muita alegria para a comunidade.

Atuante nas causas de Barequeçaba, no ano de 2012 passou a integrar o quadro de associado da Associação de Amigos de Barequeçaba, assumindo a Presidência no ano de 2019, seu trabalho em prol do bairro sempre foi voltado às melhorias para os moradores e turistas, haja vista que todos em São Sebastião dependem direta ou indiretamente do turismo. Na beneficência, nosso homenageado sempre ajudou e auxiliou a APAE e o Berçário Santana.

Sua relação com nossa cidade sempre foi de muito amor e trabalho em prol do crescimento da cidade, faltando-lhe apenas ser cidadão sebastianense, mas nunca o amor pela nossa São Sebastião.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 18 de fevereiro de 2020.

  
Pedro Renato da Silva  
"RENATO"  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## PROCURADORIA JURÍDICA

PROC.:	
FOLHA:	04
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 – “Concede Título de Cidadão Sebastianense e dá outras providências.”

Examina-se.

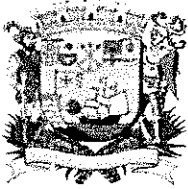
Trata-se de projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Pedro Renato da Silva, que concede o título de cidadão sebastianense ao Sr. Sérgio Cunha Ramos, em razão de relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Quanto à competência a deflagração do processo legislativo está correta.

No que se refere à espécie legislativa a matéria se insere no campo do Decreto Legislativo, art. 144, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara.

O Projeto de Decreto possui justificativa às fls. 03, e está amparado pelo artigo 8º inciso XVIII da LOM.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade da propositura, cujo quórum de votação é de maioria absoluta. No caso de aprovação, deverá ser




# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. \_\_\_\_\_

FOLHA: 05

ASS.: 

promulgado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara.

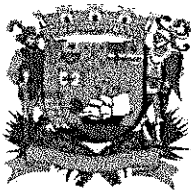
É o parecer que submeto a apreciação superior.

São Sebastião, 2 de março de 2020.

JANAÍNA FURLANETTO

Procuradora da Câmara





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	06
ASS.	

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/20.

Da autoria do nobre vereador Pedro Renato da Silva, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Sergio Cunha Ramos".

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 03 de março de 2020.

**Elias Rodrigues de Jesus**  
PRESIDENTE

**Pedro Renato da Silva**  
SECRETÁRIO

**José Reis de Jesus Silva**  
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

03 / 03 / 2020

PRESIDENTE